

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/11/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 16 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso TB-N-20-35 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
TB-N-20-35	APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento	DGS-N-20-35-1	Não Vale TB	50,71% - 1,52	€ 24 926,37

Motivo:

A candidatura, não obstante, estar de acordo com objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose, apenas parcialmente apresenta coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura, ou seja, não dá uma cabal resposta ao não integrar no Grupo Alvo "pessoas com diabetes, doentes oncológicos ou sob tratamento imunossupressor e as crianças (0- 18 anos)", segmentos populacionais considerados importantes para a intervenção e sendo um requisito explicitado no referido Aviso.

É de realçar ainda que são apresentados elementos que permitem verificar que a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção da candidatura presente. Relativamente aos elementos do Coordenador, reconhece-se ter formação e experiência, sendo que, no que concerne ao perfil técnico da equipa, considera-se ser parcialmente adequado às funções, dado que, relativamente ao Técnico de Redução de Riscos e ao Técnico de Redução de Riscos (Enfermeiro/a) - a contratar - não apresentam o Perfil detalhado das respetivas Funções. Acresce que em relação aos outros dois elementos os Curriculum Vitae estão desatualizados.

Se, por um lado, na candidatura, é feito um enquadramento que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir baseado em estudos realizados na população alvo/ área geográfica, por outro lado, sobressai a lacuna anteriormente mencionada, relativa ao requisito "Integração no Grupo Alvo de pessoas com diabetes, doentes oncológicos ou sob tratamento imunossupressor e as crianças (0- 18 anos)", repercutindo-se assim no potencial para poder vir a responder apenas a parte das necessidades identificadas bem como na formulação dos objetivos, os quais, deste modo, só parcialmente enquadram as prioridades estabelecidas no Aviso de Abertura.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que, apesar de haver alguma informação qualitativa e quantitativa, está omitida qualquer referência aos segmentos populacionais atrás mencionados.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, reitera-se a constatação da lacuna relativa à implementação de atividades que integrem a no Grupo Alvo "pessoas com diabetes, doentes oncológicos ou sob tratamento imunossupressor e as crianças (0- 18 anos)", o que está omisso na candidatura, conforme já sublinhado.

Hemólogo
Graça Freixas
Diretora-Geral da Saúde

21.11.2022
[Handwritten signature]

No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação”, considera-se que é apresentada uma estratégia de monitorização e uma estratégia de avaliação adequadas, com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados e adequados. Quanto aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. É apresentada uma proposta de cofinanciamento que corresponde à % estipulada no Aviso de Abertura. Os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar. Na relação custo-benefício é proposto um montante parcialmente adequado face aos resultados esperados (tendo em atenção a lacuna atrás referida). É apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica. No que diz respeito à apresentação de parcerias, as mesmas estão previstas com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão documentados. Por último, refere-se que se verifica que é um projeto sem metodologia inovadora. Em síntese: a candidatura, apesar de conter lacunas, atingiu pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5 – 50,71% (1,52).

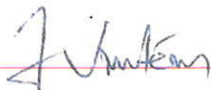
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2021

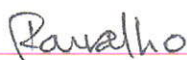
A Comissão de Seleção

Presidente



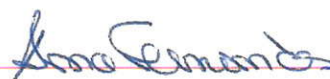
João Vintém

Membro Efetivo



Isabel Carvalho

Membro Efetivo



Ana Fernandes